**SENTENÇAS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

***PROCESSO: TC-02875.989.21-2***

ENTIDADE: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**

**ADVOGADO:** SILVIA DANIELLY MOREIRA DEABREU (OAB/SP 244.848) / RICARDO DECAMPOS PUCCI (OAB/SP 264.016) / RITADE CASSIA EZAIAS (OAB/SP 280.828) /(OAB/SP 340.495)

**RESPONSÁVEIS:** LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE – Dirigente(Período: 01.01 a 31.12.2021)DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS – Dirigente atual

**EM EXAME:** BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIOEXERCÍCIO: 2021INTERESSADOS: BALANÇO GERAL - CONTAS DO EXERCÍCIODE 2021INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR-04 /DSF-I

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença, e com supedâneo na Constituição Federal, art. 73, § 4º e na Resolução TCESP 03/2012, JULGO REGULARES COM RESSALVA as contas anuais do exercício de 2021, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Sem prejuízo,

**DETERMINO** à Companhia ***o cumprimento às recomendações exaradas no corpo desta Decisão, coma efetiva adoção das medidas corretivas das impropriedades remanescentes nestes autos, de modo a prevenir a sua reincidência***.

**ALERTO** a ***Origem e seus responsáveis*** de que, eventual ***inobservância injustificada às determinações exaradas no corpo desta Decisão, cujo atendimento será aferido pela próxima inspeção, poderá configurar reincidência e ensejar a aplicação de multa pecuniária pessoal***, nos termos do art. 104,inc. II e VI, e seu §1º, da LCE nº 709/93, ***além do julgamento pela irregularidade de futuras contas,*** nos termos do art. 33,inc. III, e seu §1º, da aludida lei. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Consigno que, nos termos da Resolução n° 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-
eletrônico, mediante regular cadastramento.Publique-se.

**Fonte:**

**Diário Oficial Eletrônico - TCESP**

**Publicação - 25/05/2023**

**Pagina nº 22**